

REGULAMENTO

ETAPA SESC ITUMBIARA – CIRCUITO SESC DE CORRIDA DE RUA

A Prova de Corrida de Rua Circuito SESC de Corridas – Etapa Itumbiara tem como objetivo promover a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral por meio do esporte. Será realizada no dia 23 de outubro de 2022, às 7h30, na Avenida Beira Rio, localizada no endereço: Avenida Beira Rio, Setor Central, Itumbiara – GO. O evento irá ser realizado com qualquer condição climática, nas distâncias de 10 km e 5 km de corrida e caminhada de 3km por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CATEGORIAS

a. Geral (Público geral)

a1. 10 km - Individual (Masculino e Feminino)

a2. 5 km - Individual (Masculino e Feminino)

b. Trabalhador do comércio

b1. 10 km - Individual (Masculino e Feminino)

b2. 5 km - Individual (Masculino e Feminino)

Obs.: A largada e chegada de todas as provas acontecerão na Avenida Beira Rio, localizado no endereço Avenida Beira Rio, Setor Centro. Largada prevista para as 7h30.

CLÁUSULA SEGUNDA - INFORMAÇÕES GERAIS

a. Ao participar deste evento o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras.

b. Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena.

c. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

d. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

e. A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

f. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

g. Qualquer reclamação ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feito, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação.

- h.** Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a inscrição, conferir e assinar, confirmando as informações nela contidas no ato da inscrição.
- i.** O ATLETA declara que participa deste **EVENTO** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- j.** Ao se inscrever para o **EVENTO**, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível. Reembolsos poderão ser admitidos, mediante avaliação e se solicitados antes do período de encerramento das inscrições, sem a possibilidade da devolução da Taxa de Serviço, no caso de inscrição on-line.
- k.** O **NÚMERO DE PEITO** deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo obrigatório o seu uso durante toda a prova, sob pena de desclassificação.
- l.** A **ORGANIZAÇÃO** se reserva no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do **EVENTO**, informando sobre essas alterações na retirada do Kit.

CLÁUSULA TERCEIRA - KIT DE PARTICIPAÇÃO (KIT ATLETA)

- Número de Peito, de uso obrigatório;
- Chip;
- Camiseta;
- Viseira;
- Mochila (tipo saco);
- Medalha de participação (medalha será entregue após o atleta completar o seu percurso);

CLÁUSULA QUARTA - REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- a.** A idade mínima exigida para participação na prova de 10 Km é de 18 anos completos, para a prova de 5 Km é de 16 anos completos.
- b.** Data referência: 31/12/2022.
- c.** Para a retirada do kit, o Atleta ou seu representante deverão apresentar o respectivo RG (físico ou digital).
- d.** O **Circuito SESC de Corridas** terá duração máxima de 2h (duas horas). Passado esse tempo limite, a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados.
- e.** O ATLETA que não estiver dentro do tempo limite definido será convidado a retirar-se da competição, em qualquer ponto do percurso, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao corredor.
- f.** O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar vantagem, corte ou atalho no percurso indicado.
- g.** A cronometragem da prova será feita com uso do sistema transponder (Chip) e é obrigatório a **TODOS** os participantes da prova a sua utilização, na parte “inferior do corpo” (pés ou tornozelos).

A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

h. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria **ORGANIZAÇÃO**, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.

i. A inscrição no **Circuito SESC de Corridas** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

j. A organização pode ajustar os resultados após a sua divulgação, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização, e os diversos tipos de interferência a que os sistemas de transponders (chips) estão sujeitos.

k. O **ATLETA** assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o **EVENTO**.

l. Por determinação de Regra da IAAF o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo “líquido” (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categorias.

CLÁUSULA QUINTA - INSCRIÇÕES – LOCAIS, VALORES E PRAZOS

a. Público Geral: apenas no site www.sescgo.com.br até o dia **20/10/2022**.

a1. Valor: R\$ 60,00 + 1Kg de alimento por atleta (não obrigatório);

b. Trabalhador do comércio e dependentes: apenas no site www.sescgo.com.br até o dia **20/10/2022**.

b1. Valor: R\$ 30,00 + 1Kg de alimento por atleta (não obrigatório);

c. De acordo com o Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atletas com mais de 60 anos têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição.

d. Atletas portadores de necessidades especiais – PCD são isentos da taxa de inscrição e devem ser efetivadas através do email: circuitocorridasesc@sescgo.com.br

e. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda alterar o número de inscrições.

f. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, salvo o disposto na cláusula segunda, letra “j”.

g. As inscrições são limitadas: **600 vagas**. Deste modo, o período de inscrição poderá ser encerrado de forma antecipada caso ocorra o preenchimento de todas as vagas.

CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA DO KIT ATLETA

a. A entrega do Kit, contendo camiseta, sacola atleta, viseira, número de peito e chip, será realizada no dia:

- 22/10 (sábado) – 09h às 17h;
- Local: SESC Itumbiara, localizado no endereço rua Severiano de Paula, Qd. 02, Lt.17, Setor Bela Vista, Itumbiara;

b. O participante que não retirar seu kit em data e horário acima estipulados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

c. Após o término da prova, o **ATLETA** recebe um segundo kit contendo: medalha de participação, copo de água, água de coco, fruta e sanduíche.

d. Quando da retirada do chip, o **ATLETA** deverá conferir seus dados pessoais.

e. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.

f. O chip estará fixado atrás do número de peito e não deve ser retirado.

g. O chip é descartável e não é necessária à sua devolução.

h. O uso do chip é **OBRIGATÓRIO** para todos os **ATLETAS**, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar.

CLÁUSULA SÉTIMA - PREMIAÇÃO

a. A premiação **Geral** do **Circuito SESC de Corridas** será distribuída da seguinte forma:

a1. PREMIAÇÃO MASCULINA E FEMININA (Trabalhador do Comércio e Público em Geral) – 10 km.

1º LUGAR: Troféu

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Troféu

a2. PREMIAÇÃO MASCULINA E FEMININA (Trabalhador do Comércio e Público em Geral) – 5 km.

1º LUGAR: Troféu

2º LUGAR: Troféu

3º LUGAR: Troféu

b. Na categoria por Faixa Etária 5km e 10km, serão premiados com medalhões os 03 (três) primeiros colocados, masculino e feminino das categorias:

- Trabalhador do comércio;

MASCULINO/FEMININO	FAIXAS ETÁRIAS
Faixa 01	16 a 39 anos
Faixa 02	40 a 59 anos
Faixa 03	60 anos acima

- Geral (Público geral);

MASCULINO/FEMININO	FAIXAS ETÁRIAS
Faixa 01	16 a 39 anos
Faixa 02	40 a 59 anos
Faixa 03	60 anos acima

e. A premiação será feita no dia do evento, logo após a prova, com a presença ou não dos contemplados.

f. Na categoria PCD serão premiados com medalhões os 03 (três) primeiros colocados, masculino e feminino exclusivamente no percurso de 5km Geral.

CLÁUSULA OITAVA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

b. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, alterar o presente **REGULAMENTO**, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do **KIT**, o **ATLETA** poderá optar pela participação ou não no evento.

c. O Evento tem supervisão da FGAT (Federação Goiana de Atletismo) e seus membros, presentes à prova, fazem parte da Comissão Organizadora.

d. As dúvidas ou omissões deste **REGULAMENTO** serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ ou pelos **ORGANIZADORES/ REALIZADORES**, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

Goiânia, 05 de setembro de 2022.

Contato - circuitocorridasesc@sescgo.com.br

Serviço Social do Comércio – Sesc Goiás